



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de CONTADOR, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Olaria (período aquisitivo de férias, dado pela Portaria nº 11/2018) nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 705/2018, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

O Processo Seletivo público Será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo composto por três servidores designados através da Portaria nº 12/2018.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Data: 08 a 12 de novembro de 2018;

1.2. Local: Câmara Municipal de Olaria, localizada na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78, Centro, em Olaria, MG, CEP: 38145-000;

1.3. Horário: das 08h:00min às 16h:00min;

1.4. Custo: inscrição gratuita

1.5. Documentos:

a) Requerimento Padrão de Inscrição preenchido conforme modelo constante no Anexo I. deste Edital;

b) Currículo Padrão (Anexo II), devidamente preenchido indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações;

c) Cópia do Documento de Identidade com foto;

d) Cópia do CPF — Cadastro Nacional de Pessoa Física, acompanhado da certidão de regularidade emitida pelo Ministério da Fazenda;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

h) Cópia da Carteira de Identidade Profissional –CRC– comprovando estar inscrito;

i) Certidão de Regularidade Profissional;

1.5.1. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
EM 07 / 11 / 2018
ATÉ / /



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de CONTADOR, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Olaria (férias) nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 705/2018, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

O Processo Seletivo público Será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo composto por três servidores designados através da Portaria nº 11/2018.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Data: 08 a 12 de novembro de 2018;

1.2. Local: Câmara Municipal de Olaria, localizada na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78, Centro, em Olaria, MG, CEP: 38145-000;

1.3. Horário: das 08h:00min às 16h:00min;

1.4. Custo: inscrição gratuita

1.5. Documentos:

- a) Requerimento Padrão de Inscrição preenchido conforme modelo constante no Anexo I. deste Edital;
- b) Currículo Padrão (Anexo II), devidamente preenchido indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações;
- c) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF — Cadastro Nacional de Pessoa Física, acompanhado da certidão de regularidade emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Cópia da Carteira de Identidade Profissional –CRC- comprovando estar inscrito;
- i) Certidão de Regularidade Profissional;

1.5.1. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição

1.7. O (a) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas,

1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico via postal.

1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

1.10 Requisitos:

- a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado(a);
- b) Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constante no Anexo III;
- c) Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Não exercer cargos, emprego ou função pública, salvo no caso em que a acumulação com o novo contrato a ser celebrado seja constitucionalmente permitida;
- e) Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com o órgão de classe da profissão respectiva, no caso da função pleiteada ser regulamentada por lei.

1.11. O(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será desclassificado(a), a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;

1.12. Serão desclassificados os (as) candidatos (as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;

1.13. Concluída a inscrição, o (a) candidato (a) receberá o respectivo comprovante, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital, que servirá como garantia da sua participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital;

1.14. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



1.15. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos (as) candidatos (as).

2- DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1 As funções, quantidade de vagas, carga horária, atribuições, requisitos específicos e remunerações, estão discriminados no Anexo III deste Edital.

3- DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.1. O (a) candidato (a) aprovado(a) será contratado(a) para prestar serviços indicados durante as férias regulamentares da atual contadora, prorrogáveis conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3.2. O(a) candidato(a) contratado deverá cumprir a carga horária determinada no ANEXO III deste edital - o não cumprimento poderá acarretar na exoneração do cargo (exceto as faltas justificadas e entregues no Setor pessoal).

3.3. O deslocamento do contratado até o local de trabalho será de sua inteira responsabilidade.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Compreende-se no processo de seleção simplificada: a inscrição, a avaliação curricular e documental, a classificação e a chamada dos (as) candidatos (as) melhores Classificados (as);

4.2. A Avaliação Curricular e Documental será realizada por Comissão composta por três servidores municipais e nomeada pelo Presidente do Legislativo.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Será considerado classificado no respectivo processo seletivo aquele(a) que for considerado apto para a função de Contador, necessitando, para tanto, a comprovação de experiência na função de contabilidade pública, que poderá ser comprovada através de período de estágio, emprego, cargo ou função pública, bem como conclusão em curso de pós-graduação específica na área, conforme os critérios de pontuação indicados na tabela a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



5.2. A Avaliação Curricular Documental terão valor máximo de 35 (trinta e cinco) pontos, observadas as seguintes tabelas:

CARGO: CONTADOR COM EXPERIÊNCIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. ESCOLARIDADE		
I. a) Pós-graduação	05 pontos	10 pontos
I. b) Mestrado	10 pontos	10 pontos
II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO		
Tempo de efetivo exercício de atividade/cargo-CONTADOR na administração pública, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço na área.	0.2 pontos para cada mês ou fração (= ou + que 15 dias) de serviços prestados no município de Olaria; ponto para cada mês ou fração ou + que 15 dias), de serviços prestados em outros municípios	15 pontos
TOTAL DE PONTOS		35 pontos

5.3 A comprovação do item I, Escolaridade se dará por meio de:

5.3.1. Certificado de curso de graduação ou Pós-Graduação "Lato Sensu" com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de Conclusão do Curso, acompanhados do respectivo Histórico Escolar — Reconhecido pelo MEC:

5.4. A comprovação do item II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO se dará por meio de:

a) para a comprovação de exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em Ciências Contábeis, sejam efetivos, permanentes OU de confiança: apresentação de cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



Certidões/declarações fornecidas pelo Órgão ou entidade competente, sob as penas da Lei;

b) para a comprovação de exercício profissional no âmbito da Administração Pública, de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente contábeis, cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como de Certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;

5.4.1 Períodos de estágio serão considerados para fins de Comprovação de experiência profissional;

5.4.2. Para comprovação de cumprimento de estágio: apresentação de certidão/declaração que contenha a indicação das leis e(ou) demais atos normativos regedores do estágio realizado pelo(a) candidato(a);

5.4.3. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo (a) candidato (a) quanto à experiência profissional;

5.5. A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do Somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação.

5.6. O (a) candidato (a) será ordenado (a) na vaga de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.7. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

5.8. Na hipótese de igualdade de pontuação obtida nessa etapa, serão adotados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de experiência na função para a qual se inscreveu devidamente comprovado;
- b) Idade mais avançada.

5.8.1. Fica assegurada, aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal no



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores:

5.8.2. Ocorrendo, ainda, o empate em idade em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

5.9. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório por meio de Avaliação Curricular e Documental.

6. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada divulgará a listagem preliminar dos aprovados e classificados no certame no dia 13 de novembro de 2018, mediante afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Olaria e site Oficial na qual constará a relação dos Candidatos por função, em ordem crescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua inscrição e pontos obtidos no processo seletivo;

6.2. Fica sob responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento dos resultados.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Após publicação do resultado os (as) candidatos (as) participantes do processo de seleção que não acatarem o resultado, terão o prazo de 01 (um) dia útil para recorrerem, cabendo à Comissão Especial de Avaliação julgar os recursos e divulgar a decisão no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Olaria, também no prazo de 01 (um) dia útil;

7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Comissão Especial de Avaliação na Câmara Municipal de Olaria, no horário das 08h00min às 16h00min, em 02 (duas) vias, uma das quais será devolvida ao (à) candidato (a) com recibo de entrega;

7.3. Não serão aceitos recursos por via postal por fac símile ou por endereço eletrônico e-mail

7.4. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo.

8. DA CONVOCAÇÃO:

8.1. A convocação do (a) candidato (a) para ocuparem as vagas será efetuada pela Câmara Municipal de Olaria de acordo com a classificação necessidade e disponibilidade financeira da Administração por meio de Edital afixado no seu Quadro de Avisos.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



8.2. O (a) Candidato (a) convocado (a) deverá no prazo de 01 (um) dia útil contados da data da publicação, apresentar-se na Câmara de Olaria no horário das 08h00min às 16h00min, para apresentar:

- 1- declaração de não acumulação de cargos empregos ou funções públicas não permitidas
- 2- duas fotos 3x4:
- 3- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

Obs. Os demais documentos serão aproveitados do momento da inscrição.

8.3. Será considerado (a) desistente e automaticamente excluído (a) do processo seletivo aquele que não comparecer, sendo imediatamente convocado (a) o (a) classificado (à) seguinte para a mesma função, a fim de preencher a vaga aberta.

9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. O regime jurídico do pessoal Contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos, e suas alterações, relativamente à remuneração, férias e, no que couber ao regime disciplinar.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.

10.2. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser entregues no original e/ou em Cópia, que deverá estar autenticada em cartório ou conferida por servidor do legislativo no local de realização das inscrições, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de documento publicado na imprensa oficial no qual seja possível identificar a edição que lhe deu publicidade.

10.3. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para Contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) Candidato desde que verificada falsidade em qualquer declaração elou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

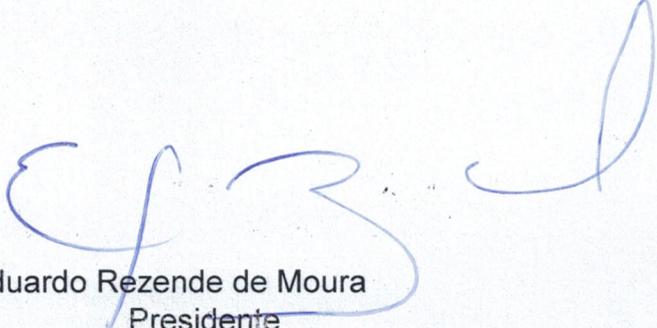
CNPJ: 20.434.064/0001-08



10.5. A Comissão será encerrada após a seleção e divulgação dos resultados.

10.6. Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica o presente Edital publicado e afixado na Sede da Câmara de Olaria.

Olaria, 07 de novembro de 2018


Eduardo Rezende de Moura
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNFJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2018

ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2018	
--	--

FUNÇÃO PLEITEADA:

DADOS PESSOAIS

NOME:		
Sexo : F() M()	Estado Civil:	Data:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:

DOCUMENTOS ENTREGUES

Discriminação pelo(a) candidato(a) dos documentos entregues	Atribuições de pontos pelo(a) avaliador(a)
1-	
2	
3-	
4-	
5-	
6-	
Sub total	



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



DECLARO conhecer o Edital de Seleção Pública Simplificada n° 002/2018, da Câmara de Olaria-MG, e preencher todos os requisitos nele exigidos e nesta data apresentei o n° de ____ (_____) documentos.

Olaria, ____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura Equipe de Inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2018

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Referente ao anexo I

REQUERIMENTO PADRÃO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2018	
--	--

FUNÇÃO PLEITEADA:

Nome do(a) candidato(a):

OLARIA, _____ de _____ de 2018

Assinatura do servidor que recebeu a inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2018

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 002/2018		N°
FUNÇÃO PLEITEADA:		
NOME:		
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data nasc.:
RG:	Órgão emissor:	UF:
CPF:	PIS/PASEP:	
Titulo de eleitor:	Zona:	
CTPS.	Série:	UF:
Cert. Reservista:	Série:	Região:
Endereço;		
Complemento:	Bairro:	Cidade:
UF:	Tel. fixo:	Tel. celular:
e_mail:		
Possui vinculo empregatício: () SIM () NÃO, Local:		
Função:		



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



ESCOLARIDADE:

1 — Formação/cursos:	
Instituição:	Conclusão em:
2 — Formação/cursos:	
Instituição:	Conclusão em:
3 — Formação/cursos:	
Instituição:	Conclusão em:
Outras Informações:	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1 — Local:	
Função:	Período de:
Atividades desenvolvidas:	
2 — Local:	
Função:	Período de:
Atividades desenvolvidas:	
3 — Local:	
Função:	Período de:
Atividades desenvolvidas:	
4 — Local:	
Função:	Período de:
Atividades desenvolvidas:	



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DESENVOLVIDOS NA ÁREA PLEITEADA

CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA / INSTITUIÇÃO
	De ____ a ____	horas /
	De ____ a ____	horas /
	De ____ a ____	horas /
	De ____ a ____	horas /
	De ____ a ____	horas /
	De ____ a ____	horas /

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste currículo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 002/2018, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

Olaria, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ: 20.434.064/0001-08



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2018

ANEXO III

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS ESPECIFICOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	DURAÇÃO DO CONTRATO
Contador	01	40 horas Semanais. Devendo ser desempenhadas de segunda a sexta-feira.	Desenvolver atividades inerentes à função na Câmara Municipal de Olaria.	Graduação em Bacharel em Contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade	R\$ 2.367,85	25 (vinte e cinco) dias úteis.